



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Comissão do XIV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto

EDITAL nº 001/2013

Convoca os bachareis em Direito aprovados no XIV Concurso Público e nomeados para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto a apresentarem os documentos que comprovem o atendimento do requisito para ingresso na carreira do Ministério Público, previsto no art. 129, § 3º, da Constituição Federal.

A Comissão do XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público, no exercício das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça, por força da Portaria nº 602/DIAFU, de 13/05/2013, publicada no DOE/MPPB, edição de 14/05/2013, e com fundamento no art. 129, § 3º, da Constituição Federal, **CONVOCA** os Bachareis em Direito aprovados no referido certame e nomeados para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, por ato do Procurador-Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição de 29 de maio de 2013, a **comprovarem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o desempenho de, no mínimo, três anos de atividade jurídica após a conclusão do curso de bacharelado em Direito**, observando-se para o efeito as disposições da Resolução nº 40/2009, com redação dada pela Resolução nº 87/2012, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Esclarece-se que, na hipótese de já terem sido apresentados à Comissão do Concurso, por ocasião da inscrição definitiva no certame, documentos suficientes e aptos à comprovação do requisito, não será necessária a reiteração, exigindo-se do interessado tão-somente que comunique, por escrito - admitido o meio eletrônico - e de modo inequívoco, tal circunstância à Comissão do Concurso.

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão